



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1294/2020
Data: 19/05/2020 Horário: 11:50
LEG - PAR 83/2020

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 040/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 11/05/2.020, e registrado sob o nº 108/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, a celebrar Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2020, com a finalidade de incluir o custeio de ações destinadas ao combate do COVID-1, firmado com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga., no valor de R\$ 300.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 19 de maio de 2.020.

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
RELATOR ESPECIAL

